

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO¹ DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS

Às 9h do dia 07 de agosto de 2007, na sede do Ministério da Saúde em Brasília/DF, Bloco “G”, Edifício Sede, Sala de Reuniões nº 816 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias A. Jorge, Coordenador Nacional do SIOPS.

Abertos os trabalhos da trigésima nona reunião da CT/SIOPS, o Senhor Elias A. Jorge informou aos presentes que, com base no acordo firmado entre a Secretária Executiva e o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, figuraria o presidente da CT/SIOPS como representante da SCTIE; informou, ainda, que estavam sendo tomadas providências para que ocorra a transição deste colegiado para a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, juntamente com as atividades desenvolvidas pela economia da saúde.

A seguir, houve a apresentação pessoal dos presentes a pedido do coordenador da CT/SIOPS. Na sequência, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS apresentou a lista das ausências justificadas, quais foram: os representantes do IBGE e da SAS.

Antes de dar início aos pontos de pauta, o coordenador da CT/SIOPS apresentou um histórico cronológico do processo, em andamento, de transição das atividades da economia da saúde para a Secretaria Executiva.

Passado ao ponto da pauta: “Discussão e aprovação da ata da 38ª reunião”, o coordenador destacou que a segunda versão encaminhada aos representantes da CT/SIOPS ficou mais linear, além de fazer três correções no texto, constantes às folhas 2, 3 e 4.

A representante do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Sra. Doracy Cunha Ramos, por sua vez, pediu a retificação de seu nome constante à fl. 5 da ata anterior.

Feitas as anotações devidas, a ata da 38ª reunião foi aprovada à unanimidade.

O representante do Banco do Brasil, Sr. Fernando Rocha de Paiva, comunicou a troca do representante dessa instituição, passando a fazer parte da CT /SIOPS o Sr. Sebastião Gomes de Carvalho Filho. Foi solicitado o envio de um ofício ratificando a troca.

No tocante ao ponto de pauta “apresentação dos ajustes feitos nas planilhas referentes ao orçamento da União” foi dada a palavra ao técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. Jomar Rodrigues, o qual informou que foram atendidas as solicitações feitas na reunião anterior.

Todas as observações e destaques apresentados pelo técnico da equipe e demais presentes estão agregadas no documento anexo a esta ata, sendo parte integrante desta.

Com a palavra, o coordenador da CT/SIOPS colocou em votação a divulgação dos dados apresentados até aquele momento referentes ao orçamento da União, com exceção da planilha “Orçamento da União – preliminar”, que ele julgou ter dados merecedores de melhor análise. Todos os presentes se manifestaram a favor da divulgação no sítio do SIOPS.

O representante da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Sr. Paulo Machado, expressou sua preocupação quanto à divulgação dos dados da União, diante das discussões existentes quanto ao superávit, ou não, da previdência social, por ser um tema polêmico e, ainda, não haver consenso no Poder Executivo.

O coordenador da CT/SIOPS julgou que o tema merece ser abordado e o assunto deve ser colocado em discussão. Lembrou, ainda, que quando se aborda as receitas da seguridade e as despesas

da mesma, mesmo incluindo PIS/PASEP e o Ministério do Trabalho, as receitas sempre superaram as despesas, dados estes que sempre foram apresentados na COFIN/CNS.

O técnico da equipe, Sr. Jomar Rodrigues, informou que os dados apresentados quanto à seguridade social foram elaborados em termos orçamentários e não atuariais.

Para o representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Sr. José Aparecido são muitos os marcos jurídicos e os detalhes conflitantes, valendo a pena, no mínimo, fazer a análise que o representante da STN, Sr. Paulo Machado, levantou sobre a previdência.

Complementou que há duas contabilidades em paralelo que vem sendo apresentadas pela Previdência dos últimos 6 meses para cá, podendo-se considerar o déficit da previdência e na previdência. Sugere, ainda, que sejam utilizados os dados do boletim social do IPEA, no capítulo de seguridade social, que nas suas últimas 7 edições, contou com análise do Guilherme Delgado sobre as contas contábeis deste setor, mostrando inclusive o que deve entrar e o que não deve entrar nas contas da Previdência. Assim, pode-se utilizar outro posicionamento existente no serviço público e definir qual o marco jurídico que vai ser considerado quanto à contabilidade da Previdência.

O coordenador da CT/SIOPS sugeriu que se faça um estudo analisando as receitas e as despesas da Previdência, seja por órgão ou função, para mostrar que a Seguridade Social é amplamente superavitária. Para a realização de tal estudo pode-se, além de consultar o boletim do IPEA, também utilizar-se a tese de doutorado da Profª. Eli Iola Gurgel, que demonstra o superávit da Previdência, e o boletim que é elaborado pela receita federal que mostra um passivo de R\$ 150 bilhões de reais. Por fim, acrescenta que ao se publicar qualquer dado sobre a Previdência demonstre-se claramente que se está tratando das receitas e das despesas da seguridade e o critério utilizado.

Ao final deste tópico, ficou acordado que irão para publicação no site do SIOPS todos os quadros do Orçamento da União – Preliminar, menos o quadro Série Histórica do Orçamento da Seguridade Social.

Com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Corah Prado, abordou o item de pauta: “uso dos dados do SIOPS pelo CAUC/STN – implicações e autenticação”. De forma a facilitar a compreensão de todos, ela esclareceu a origem e o objetivo do procedimento de autenticação, como forma de definir o arquivo válido, diante da ausência da possibilidade de autenticação digital no ano de 2005.

Na sequência, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS submeteu aos membros da CT/SIOPS o seguinte questionamento: se sua equipe poderá continuar a aceitar a assinatura dos secretários de saúde dos Estados nos recibos de autenticação até que a STN se posicione a este respeito? Ao que foi deliberado que o procedimento deverá ser mantido até posicionamento posterior da STN, ou seja, poderão ser admitidos os recibos assinados tanto pelo governador, quanto pelos secretários de saúde dos estados.

Os representantes do IPEA e do CONASS fizeram algumas ponderações acerca dos objetivos do SIOPS e o poder de polícia atribuído aos detentores das informações nele constantes.

Em seguida, o representante do Ministério Público lembrou que o objetivo primeiro do SIOPS foi de verificar como se dava o financiamento da saúde, por conta de dois inquéritos instaurados no Ministério Público, ocasião em que não havia fonte de informação sobre os dados da saúde.

Ao fazer uso da palavra, a representante do CONASS, Sra. Déa Carvalho, ponderou que, da forma como os dados são informados ao SIOPS, os gestores que prestam as informações condizentes com a verdade dos fatos, na sua visão, por vezes, são prejudicados. Se o SIOPS passar a ter poder de polícia os dados poderão ser maquiados, não se verificando, atualmente, os dados dos municípios como é feito com os dados dos Estados.

Já o representante do CONASEMS, Sr. Joellyngton Medeiros, argumentou que o SIOPS é um instrumento legítimo, com aprovação de toda sociedade e do poder público, mas que sua utilização, como único instrumento para a verificação do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/00, pela STN, via CAUC, é temeroso, considerando que há várias fontes de informações legítimas.

Com a palavra, a coordenadora da equipe falou de todo um processo que vem ocorrendo no âmbito da STN e dos Tribunais de Contas, citando a experiência do PROMOEX.

O coordenador da CT/SIOPS, por sua vez, lembrou que a idéia original do CAUC era facilitar para o gestor, evitando toda a burocracia de juntar documentos para a celebração de convênio; que sua idéia original (do coordenador) era a criação de um Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e Saúde – SIOPEs. Expressou sua preocupação com a possibilidade de inclusão dos dados do SIOPS e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE no CAUC “implodir” essas três idéias.

Ainda com a palavra, lembrou do cuidado da redação da Resolução nº 322 do CNS, a qual estabelece que, em havendo divergência, predominará a informação do Tribunal de Contas.

Na sequência, ocorreu uma discussão entre os presentes sobre os problemas enfrentados diante da forma de utilização dos dados do SIOPS pela imprensa brasileira, bem como dos dados apresentados com base na análise de balanço dos estados.

Diante da necessidade de se ausentar, fez uso da palavra a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, procedendo a apresentação do novo sítio do SIOPS, no qual constará uma área denominada “funcionalidades restritas”. Dentre outras possibilidades, esta área estará disponibilizando ao gestor um campo no qual poderá ser informado o valor do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pelos Tribunais de Contas e o declarado no RREO. O procedimento foi demonstrado passo a passo aos membros da CT/SIOPS.

Na sequência, a coordenadora ainda informou que a Nota Técnica nº 2-B, que dispõe da análise de balanço dos Estados referentes ao exercício de 2005, foi republicada no sítio do SIOPS, nos termos como aprovada na última CT/SIOPS, em relação ao pleito do Estado da Bahia. Anunciou também que a nova página do SIOPS estava sendo finalizada, de forma a entrar no ar nas próximas semanas que sucederiam à realização da CT/SIOPS.

O representante do CONASEMS propôs que fosse realizado um evento para discussão de temas relacionados à economia da saúde, envolvendo a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, uma vez que o CONASEMS habitualmente reúne-se com essa instância e com representantes políticos de cada estado. Neste encontro seriam discutidas questões atinentes à construção de orçamentos públicos, custos e o SIOPS como instrumento de gestão.

Ao abordar o item de pauta “análise de conjuntura”, o coordenador da CT/SIOPS aproveitou a oportunidade para apresentar aos presentes o material que seria apresentado na Jornada de Economia da Saúde, realizada no Auditório Emilio Ribas do Ministério da Saúde no dia 8 de agosto próximo. Em sua fala, se ateve a planilhas que demonstram valores em reais das despesas executadas por Ministérios, que apresentam dados superavitários, além de apresentar questões atinentes à nova metodologia do PIB, referente ao compute da aplicação de recursos por parte da União.

Ainda com a palavra, o coordenador da CT/SIOPS apresentou uma lista de atividades desenvolvidas pela equipe do Departamento de Economia da Saúde, bem como os cursos e qualificações promovidos na área de economia da saúde. Dando sequência na sua apresentação, o coordenador elencou as necessidades atuais para a continuidade das atividades da área de Economia da Saúde.

Quanto ao item de pauta “regulamentação da EC 29” o coordenador da CT/SIOPS ressaltou o momento político pelo qual estava passando o Congresso Nacional, em especial o Senado Federal, que poderá atrasar o processo de aprovação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/00.

Ao abordar o item “apresentação de dados referentes à alimentação do SIOPS, por parte dos Estados e Municípios”, o coordenador da CT/SIOPS comemorou, juntamente com os presentes, o grande número de alimentações do sistema até a data da realização da CT/SIOPS. Aproveitou, naquela oportunidade, para destacar a diminuição contínua de pendências de alimentação do sistema.

Findada a apresentação das planilhas e gráficos da alimentação do sistema pelo coordenador da CT/SIOPS, a reunião foi dada por encerrada às 14h.



Anexo da ata da 39ª reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS

Índice

O Sr. Jomar destacou que o Orçamento Real da União foi posto juntamente com a planilha de receitas, conforme solicitado. E que os valores estão em “um mil reais”.

Receitas

1 - RECEITA TOTAL DA UNIÃO

Sugerido pelo coordenador da CT/SIOPS a alteração do nome da planilha para Receita Total da União: Orçamento virtual

1.1 - RECEITA TOTAL DA UNIÃO: ORÇAMENTO REAL

Despesas do Exercício

Explicado pelo Sr. Jomar Rodrigues que este item são as despesas que foram empenhadas no exercício financeiro.

2 - DESPESA POR SUBFUNÇÃO COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

3 - DESPESA POR FONTE DE RECURSOS COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

Sugerido pelo coordenador da CT/SIOPS a inclusão de uma coluna com valores percentuais da dotação autorizada e dos valores pagos.

4 - POR NATUREZA DA DESPESA COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

5 - DESPESA COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO: POR Órgão Executor

Explicado pelo Sr. Jomar que este item de de despesa com saúde representa os valores repassados pelo Ministério da Saúde a outros órgãos da União (Unidades Executoras).

Sugerido pelo representante da ATRICON, Sr Alexandre, a inclusão do conceito de destaque orçamentário, assim como foi feito a explicação na tabela 5.2.0. Por sugestão do Sr. Paulo Machado e a Sra. Déa, incluir exemplos.

5.1 - Destaques Recebidos pelo Ministério da Saúde e aplicados conforme a EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

Sugerido pelo coordenador da CT/SIOPS que deve haver a meta de se ter um único dado sobre o orçamento do Ministério da Saúde e não como existe hoje: um dado no SIAF, no Ministério da Saúde e na Secretaria do Tesouro Nacional

5.2.0 - DESPESA COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO: POR UNIDADE EXECUTORA do MS

Sugerido pelo coordenador da CT/SIOPS a inclusão de maiores explicações didáticas e exemplos.

5.2.1 - DESPESA POR UNIDADE EXECUTORA - DESTAQUES CONCEDIDOS

5.2.2 - DESPESA COM SAÚDE CONFORME A EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

6 - RESTOS A PAGAR: POR SUBFUNÇÃO COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

6.1 - RESTOS A PAGAR: POR FONTE COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

Sugerido pelo Sr. José Aparecido a inclusão de uma nota de rodapé explicando que os recursos ordinários da União são compostos por impostos e pela DRU.

7 - RESTOS A PAGAR: POR SUBFUNÇÃO COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

8 - RESTOS A PAGAR: POR FONTE COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

9 - RESTOS A PAGAR: POR Unid. Orçamentária COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

10. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR SUBFUNÇÃO COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

Despesas no Exercício

Explicado pelo Sr. Jomar Rodrigues que este item são as despesas que foram pagas no exercício.

11 - DESPESA POR SUBFUNÇÃO COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

12 - DESPESA POR FONTE DE RECURSOS COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

13 - POR NATUREZA DA DESPESA COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

14 - DESPESA POR UNIDADE EXECUTORA COM SAÚDE CONFORME EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

14.1 - DESPESA POR UNIDADE EXECUTORA - DESTAQUES CONCEDIDOS*

14.2 - DESPESA COM SAÚDE CONFORME A EC 29/00, RES/CNS 322/03 e LDO

ORÇAMENTO DA UNIÃO – PRELIMINAR

Série Histórica do Orçamento da União - em mil R\$							
Em milhares de Reais	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Receita Total - Orçamento Virtual (A)	977.568.779	708.929.308	1.034.165.271	1.469.091.184	1.606.403.171	1.660.772.285	1.526.143.386
Receitas (exceto intra-orçamentárias)							870.392.236
Receitas Correntes							658.799.139
Receitas de Capital							211.593.097
Receitas intra-orçamentárias							-
Receitas Correntes							-
Receitas de Capital							
Refinanciamento da Dívida (B)	539.544.872	241.187.246	529.391.344	860.041.414	935.835.222	837.540.472	655.751.150
Orçamento Real (A - B)	438.023.907	467.742.062	504.773.927	609.049.770	670.567.949	823.231.813	870.392.236

O Sr. Jomar aproveitou para retificar o título do segundo quadro, onde se lê “Série Histórica do Orçamento da Seguridade Social” passa a ser “Série Histórica do Orçamento da União”. O coordenador da CT/SIOPS solicitou que fosse incluído nos títulos: do primeiro quadro “previsão orçamentária”, e o segundo quadro “execução orçamentária”. O técnico da equipe do SIOPS, Sr. Jomar, salientou que no quadro Série Histórica do Orçamento da União, a receita corresponde às receitas efetivamente realizadas e a despesa corresponde a despesas efetivamente empenhadas.

Série Histórica do Orçamento da Seguridade Social - em mil R\$							
Em milhares de Reais	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Receitas	393.783.615	481.510.680	528.252.122	552.831.228	653.986.901	789.692.895	427.134.927
<i>(exceto intra-orçamentárias)</i>						782.300.205	423.369.504
Correntes						584.067.471	310.207.808
Capital						198.232.734	113.161.696
<i>(intra-orçamentárias)</i>						7.392.690	3.765.423
Correntes						7.392.690	3.765.423
Capital						-	-
(-) Despesas	383.389.210	439.097.026	493.362.925	543.759.763	606.932.712	806.878.267	374.508.377
<i>(exceto intra-orçamentárias)</i>						797.835.458	370.019.793
Correntes						630.645.303	310.653.729
Capital						167.190.155	59.366.064
<i>(intra-orçamentárias)</i>						9.042.809	4.488.584
Correntes						8.376.760	4.155.650
Capital						666.049	332.933
(=) Superávit / Déficit	10.394.405	42.413.654	34.889.197	9.071.465	47.054.189	(17.185.372)	52.626.550

ORÇAMENTO DA UNIÃO - PRELIMINAR

Série Histórica da Execução da União - em mil R\$								
	Em milhares de Reais	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
a	Receitas Correntes (exceto intra-orçamentária)	289.410.918	343.074.988	384.447.011	450.589.981	527.324.578	584.067.471	310.207.808
b	(-) Despesas Correntes (exceto intra-orçamentária)	293.726.971	339.072.729	383.919.189	439.710.797	518.532.328	630.645.303	310.653.729
= a -	(=) Superávit / Déficit Corrente (com Juros)	(4.316.053)	4.002.259	527.822	10.879.184	8.792.250	(46.577.832)	(445.921)

Série Histórica do EFU (Encargos Financeiros da União) - em mil R\$								
d	Juros e Encargos da Dívida (Desp. Correntes)	52.841.192	55.260.683	65.706.834	74.373.387	89.839.644	151.151.880	76.181.329
e	Amort./Refinanc. da Dív. (Desp. de Capital)	54.638.704	68.961.278	79.550.918	71.602.314	49.251.222	120.929.458	44.399.227
= d +	(=) Encargos Financeiros da União (EFU)	107.479.896	124.221.961	145.257.752	145.975.701	139.090.866	272.081.338	120.580.556
= c +	Superávit Corrente (sem juros)	48.525.139	59.262.942	66.234.656	85.252.571	98.631.894	104.574.048	75.735.408

Pessoal e Encargos Sociais 65.449.399 75.029.037 78.974.750 89.431.566 94.068.461 107.053.272 56.550.043

Pela análise dos quadros Série Histórica da Execução da União; Série Histórica do EFU – Encargos Financeiros da União e Série Histórica do Orçamento da Seguridade Social, o coordenador da CT/SIOPS observou que o país apresenta um superávit corrente, ao comparar a receita corrente com o a despesa corrente e os juros e a amortização da dívida. Para o coordenador isso mostra a solidez do país.

Série Histórica do Orçamento da Seguridade Social - em mil R\$								
	Exercício	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Receita Corrente (Fonte: STN, tabela 9)						250.442.303	274.611.498	139.980.756
Receita Desvinculada (Fonte: STN, tabela 9B)						32.036.942	33.819.950	18.347.974
Receita Total		749.239.423	749.239.423	749.239.423	749.239.423	282.479.245	308.431.448	158.328.730
Despesa Total (Fonte: STN, tabela 9)						264.855.941	304.011.241	149.711.103
Resultado do Orçamento da Seguridade Social						17.623.304	4.420.207	8.617.627
Despesas do Ministério da Saúde		27.211.001	29.925.613	31.173.255	38.220.590	42.935.746	44.315.102	49.760.906*
Despesas com Saúde (EC 29/00) - (Exclui dívida, FECEP, Previdência)		23.259.416	25.720.452	28.033.037	34.148.253	39.015.379	40.750.587	45.806.660*
* Valores de despesas com saúde para 2007 = Orçados								

O Sr. Jomar destacou que no quadro Série Histórica do Orçamento da Seguridade Social, não foi possível destacar a assistência social e previdência e só foi possível atualizá-lo até junho de 2007 - trouxe a mesma planilha apresentada na reunião anterior, ficando para a próxima reunião a apresentação dos dados da assistência social e previdência. O coordenador sugeriu uma nova análise dessa tabela para melhor avaliação.